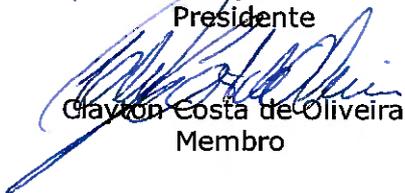


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20230001 – COGERH, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PELO BRAÇO ESQUERDO DO RIO ACARÁ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. Às 15h30 do dia 02 de fevereiro de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.422 de 10/05/2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Clayton Costa de Oliveira - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PM&M ENGENHARIA LTDA. Se fez presente à sessão o representante legal da PM&M ENGENHARIA LTDA, senhor Péricles Magalhães Marinho. Inicialmente, a Comissão registrou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela COGERH, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo (Folhas 1013 a 1015), tendo como signatários os senhores Antônio Carlos Bortolin e Tercio Dantas Tavares, devidamente ratificado pelo senhor Yuri Castro de Oliveira – Presidente da COGERH. A seguir a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa PM&M ENGENHARIA LTDA. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 2.019.039,71 (Dois milhões, dezenove mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos). Os resultados do julgamento das fases de proposta de preços e habilitação serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Clayton Costa de Oliveira  
Membro

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
PM&M ENGENHARIA LTDA  
Péricles Magalhães Marinho

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz  
Cep: 60811-520 - Fortaleza, Ceará  
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606